

NOVAS INSPEÇÕES DOS "COMANDOS" SANITÁRIOS

O Serviço de Policiamento da Alimentação Pública da Secretaria da Saúde prosseguiu suas atividades de defesa sanitária da população, realizando mais as seguintes inspeções:

Feirante Joaquim Vicente Martins, na Feira Livre da Rua Rocha; Gêneros expostos a contaminação e falta de cumprimento de advertência. Providenciar cadernetas de saúde dos empregados. Multado em Cr\$ 2.000,00.

Bar e Restaurante de Lopes Dias & Costa Ltda., na rua Domingos de Moraes, 100 — Melhorar as condições de asseio. Providenciar cadernetas de saúde dos empregados. Multado em Cr\$ 2.000,00.

Padaria e Bar na rua Domingos de Moraes, 474 — Providenciar cadernetas de saúde dos empregados. Corrigir deficiências de ordem técnica.

Pastelaria na rua Domingos de Moraes, 512 — Melhorar as condições de asseio. Corrigir deficiências de ordem técnica.

Restaurante e Bar na rua Domingos de Moraes, 528 — Péssimas condições de asseio. Providenciar cadernetas de saúde dos empregados. Multado em Cr\$ 2.000,00.

Pastelaria e Caldo de Cana na avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 24 — Melhorar as condições de asseio. Providenciar cadernetas de saúde dos empregados.

Padaria e Bar na rua Domingos de Moraes, 556 — Inutilizados alimentos expostos a contaminação. Providenciar cadernetas de saúde dos empregados. Corrigir deficiências de ordem técnica. Multado em Cr\$ 3.000,00.

Restaurante e Bar na rua Domingos de Moraes, 598 — Providenciar cadernetas de saúde dos empregados. Corrigir deficiências de ordem técnica.

Padaria e Bar na rua Luiz Góes, 985 — Inutilizados alimentos impróprios para consumo. Melhorar as condições de asseio. Corrigir deficiências de ordem técnica. Multado em Cr\$ 4.000,00.

Empório de Teisuke Kado, na rua Domingos de Moraes, 148 — Falta de alvará do S. P. A. P. Multado em Cr\$ 1.000,00.

Bar e café Zoológico, na rua Carneiro da Cunha, 83 — Inutilizados alimentos impróprios para consumo. Reincidente na falta de cadernetas de saúde dos empregados. Corrigir deficiências de ordem técnica.

Bar e Padaria de Miguel Covo & Irmãos Ltda., na rua Carneiro da Cunha, 83 — Inutilizados alimentos impróprios para consumo. Melhorar as condições de asseio. Reincidente na falta de cadernetas de saúde dos empregados. Corrigir deficiências de ordem técnica.

Bar e Restaurante de João Carneiro & Filhos, na Av. Jabaquara,

1.057 — Reincidente na falta de cadernetas de saúde dos empregados. Fazer uso de uniforme. Corrigir deficiências de ordem técnica.

Bar e Padaria de Rangel & Rangel Ltda., na avenida Bosque da Saúde, 86 — Inutilizados gêneros impróprios para consumo. Alimentos expostos a contaminação. Melhorar as condições de asseio. Falta de documentos do S. P. A. P. Providenciar cadernetas de saúde dos empregados. Corrigir deficiências de ordem técnica. Multado em Cr\$ 2.000,00.

Bar e café Pimpão Ltda., na rua Gravi, 16 — Falta de alvará do S. P. A. P. Melhorar as condições de asseio. Providenciar cadernetas de saúde dos empregados. Corrigir deficiências de ordem técnica.

Padaria e confeitaria Minervai Ltda., na Av. Bosque da Saúde, 181 — Melhorar as condições de asseio. Corrigir deficiências de ordem técnica.

Bar e Pastelaria de Aires Leal Fernandes & Irmãos, na Av. Bosque da Saúde, 73 — Melhorar as condições de asseio. Providenciar cadernetas de saúde dos empregados. Corrigir deficiências de ordem técnica.

Bar Estrela Dalva Ltda., na Av. Bosque da Saúde, 109 — Melhorar as condições de asseio. Corrigir deficiências de ordem técnica.

Bar e pastelaria de Belete & Momi, na Av. Bosque da Saúde, 66 — Falta de alvará do S. P. A. P. Corrigir deficiências de ordem técnica.

Jornalistas cearenses

O Governador Carvalho Pinto recebeu, ontem à noite, uma caravana de jornalistas cearenses, que se encontra em visita a esta Capital.

CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM TRÍCOLA EM ITAPEVA

O Governador Carvalho Pinto enviou, ontem, o seguinte radiograma ao sr. Barros Carvalho, Ministro da Agricultura:

"O Ministério da Agricultura, através da COTRING, recebeu doação de terreno em Itapeva neste Estado, comprometendo-se à urgente construção de armazém para depósito e tratamento da produção tríticola. Sendo este o primeiro armazém de que irão dispor os triticultores da região e consi-

Água do DAF para novas ruas

O brig. Faria Lima, secretário da Viação, autorizou o Departamento de Águas e Esgotos a executar prolongamentos da rede de água para atendimento dos moradores das seguintes ruas: Belchior da Costa, no Bairro de Vila Carrão; "11" no bairro de Vila Maria Baixa; Av. Afonso Maria no Fagundes, no bairro da Saúde; rua Manuel Honra e av. Indianópolis.

Entidades assistenciais recebem auxílio

O Conselho Estadual de Assistência Hospitalar, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, acaba de emitir cheques, no total de Cr\$ 1.650.000,00, para pagamento do auxílio concedido às seguintes entidades assistenciais da Capital e destinado ao combate da desidratação infantil, correspondente ao mês de junho último: Cr\$ 550.000,00, a favor da Clínica Infantil do Ipiranga; Cr\$ 550.000,00, a favor da Cruzada Pró-Infância; e Cr\$ 550.000,00, a favor do Hospital de Crianças de Indianópolis, da Cruz Vermelha Brasileira, filial de São Paulo.

DESTRUIÇÃO DOS RESTOS DA CULTURA ALGODOEIRA

A Secretaria da Agricultura, considerando a grande importância que tem para a economia do Estado o controle da "murcha", da lagarta rosada e da broca do algodoeiro, recomenda aos lavradores a observância dos dispositivos legais, que determinam a destruição, pelo fogo, dos restos da cultura algodoeira.

Tal destruição deverá ser completa, arrancando-se a totalidade das plantas, inclusive as raízes e queimando-se tudo em seguida, juntamente com os restos caídos

Em Campinas

PROMOVE O C.E.T.R.E.C. MAIS UM CURSO DE EXTENSÃO RURAL

O Centro de Treinamento de Campinas (CETREC), dando prosseguimento ao seu programa de trabalhos, fará realizar, de 11 a 23 do corrente, mais um curso intensivo de Extensão Rural, desta vez destinado aos Delegados Regionais Agrícolas da Divisão de Fomento Agrícola do Departamento da Produção Vegetal. Recordar-se que nos dois primeiros cursos já efetuados receberam adestramento especializado os Chefes de Seção da Divisão de Assistência Técnica Especializada, órgãos estes diretamente encarregados de levar às populações rurais os conhecimentos capazes de propiciar melhor produtividade e mais elevado padrão de vida para o homem do campo e sua família.

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

Procura a Secretaria da Agricultura, através da programação do CETREC, conferir aos técnicos o necessário adestramento nos modernos métodos da Extensão Rural.

visando a prestar ao lavrador uma assistência agrônômica e educacional mais eficiente e dinâmica, capaz assim de cobrir, em todo o Estado, o amparo oficial dispensado à agricultura. Nesse desiderato, o I Curso para Delegados Regionais Agrícolas constará de palestras, em forma de seminário com debates sobre os problemas mais atuais da lavoura, com informações detalhadas de Extensão, Economia Rural, Fitotecnia (Seções Técnicas da DATE) e técnica de oratória.

As aulas serão desenvolvidas nos dois períodos, num total de 84 horas, sob a chefia geral do eng. agr. Ivan Turgueneff Cajueiro e colaboração especial dos engs. agrs. Ruy Miller Faiva, José Gomes da Silva, Mauro Souza Barros, José Claudio Meira Coelho, Sérgio Monteiro Curi e os chefes das seções técnicas especializadas, incumbindo-se das aulas de oratória o sr. Modesto Marques Oliveira. Aos participantes serão fornecidos certificados de conclusão.

Cumpra assinalar, também, o caráter informal do curso e a oportunidade de um reexame objetivo, para equacionamento, das principais dificuldades com as quais presentemente se debate a lavoura paulista no seu intento fundamental de consolidar-se economicamente.

INAUGURAÇÃO DO CURSO

A primeira sessão constará de uma análise minuciosa da atual organização técnica da Secretaria da Agricultura, com vistas ao esquema de trabalho de assistência à produção vegetal em São Paulo. A exposição estará a cargo do eng. agr. José Gomes da Silva, diretor da Divisão de Assistência Técnica Especializada, que inclusive deverá abordar a importância da perfeita coordenação de todos os serviços para que o resultado se faça sentir mais rapidamente na grande prática rural, hoje mais do que nunca interessada em se valer de modernas técnicas de cultivo que possibilitem radical transformação socio-econômica da atividade rural. Essa aula inaugural se efetuará nas instalações provisórias do CETREC, em Campinas, com início às 8 horas do próximo dia 11.

Em prosseguimento a este I Curso Para Delegados Regionais Agrícolas, outros serão realizados pelo órgão de treinamento em Extensão Rural, de modo a abranger todos os demais técnicos da Secretaria da Agricultura responsáveis pela tarefa de levar ao agricultor ensinamentos que o ajudem a fazer uma agricultura mais racional, humana e lucrativa — que é exatamente o objetivo da política ruralista posta em prática pelo Governador paulista.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 36.920, DE 8 DE JULHO DE 1960

PLANO DE AÇÃO — Dispõe sobre a abertura de crédito especial de Cr\$ 25.000.000,00, destinado a atender despesas com a execução do Plano de Ação, nos termos da Lei n. 5.444, de 17 de novembro de 1959.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o artigo 6.º e seus parágrafos da Lei n. 5.444, de 17 de novembro de 1959, fica aberto, na Secretaria da Fazenda, à Secretaria da Viação e Obras Públicas, um crédito especial de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), para atender às despesas com execução de obras compreendidas no Plano de Ação, assim discriminadas:

Sector	Descrição	Cr\$
Sector A — Educação, Cultura e Pesquisa	Colégio Universitário de Avaré	2.236.255,10
	Escola "Prof. Júlio Cardoso" — Franca	1.065.000,00
	Instituto de Educação — Assis	1.239.892,20
	Instituto de Educação "Leônidas A. Vieira" — Santa Cruz do Rio Pardo	2.400.000,00
Sector B — Justiça e Segurança Pública	Ginásio Estadual de São João da Boa Vista	1.265.401,60
	Ambulatório da Guarda Civil	2.560.568,30
Sector L — Rede de Experimentação e Fomento Agropecuário	Forum de Bauru	4.237.883,40
	Parque Ibirapuera	10.000.000,00
		25.000.000,00

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do produto de operações de crédito, que a Secretaria da Fazenda fica autorizada a realizar, elevado de 0,03% (três centésimos por cento) o limite fixado pelo artigo 18 da Lei n. 2.958, de 21 de janeiro de 1955.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de julho de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco de Paula Vicente de Azevedo

José Vicente de Faria Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 8 de julho de 1960.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 36.921, DE 8 DE JULHO DE 1960

PLANO DE AÇÃO — Dispõe sobre abertura de crédito especial de Cr\$ 25.000.000,00, destinado a atender despesas com a execução do Plano de Ação, nos termos da Lei n. 5.444, de 17 de novembro de 1959.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o artigo 6.º e seus parágrafos da Lei n. 5.444, de 17 de novembro de 1959, fica aberto na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas, um crédito de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), para atender à aquisição de equipamento destinado àquele Instituto e ao prosseguimento das obras de